



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009-(PMRC)

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **NEY PRADO SCATOLIN DE OLIVEIRA**, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.189.103-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 036.661.139-90, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 061.198.164/0001-60, com sede à Rua Guaianases, nº 1238/38/82, Campos Elíseos, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. **JOSÉ LUIS SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.889.215-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.680.838-81, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 048/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de um mês, de forma que os veículos deverão estar devidamente segurados, a partir da 0 (zero) hora do dia 03 de Março de 2010, até às 24:00 (vinte e quatro) horas do dia 02 de Abril de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global do seguro objeto deste Aditivo, é de R\$ 116,84 (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), na razão do item 16 do Pregão Presencial nº 048/2009, no qual estão incluídos o(s) prêmio(s) e o valor da apólice a ser emitida, de acordo com a proposta da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro - Os preços incluem todas as despesas necessárias à execução deste contrato, como: os tributos, custos dos insumos e o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.39.69	1637	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	4.200,98
0201	04	122	0010	2	001	3.3.90.39.69	1638	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	12.345,00
0401	12	361	0012	2	011	3.3.90.39.69	1642	1102	FUNDEB 40% - Exerc. Corrente	Seguros em Geral	15.894,02
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69	1643	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	5.499,81
0601	20	122	0014	2	031	3.3.90.39.69	1644	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	21.295,00
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.69	1635	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	26.125,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.69	1639	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	29.758,00
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.69	1640	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	45.015,85
0702	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.69	1641	1504	Outros Royalties e Compensações Fin. e Patrimoniais	Seguros em Geral	94.835,00
1001	10	301	0017	2	070	3.3.90.39.69	1236	1303	Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) Ex Corrente	Seguros em Geral	70.729,65
1001	10	301	0017	2	070	3.3.90.39.69	1645	1000	Recursos Ordinários Livres – Ex. Correntes	Seguros em Geral	33.697,56

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo da vigência de seguros dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em razão da necessidade de tempo hábil para abrir nova licitação, sendo propício à Administração Pública manter segurada sua frota, enquanto o processo licitatório de nova licitação estiver em tramitação até que seja homologado.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 170/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.



Ribeirão Claro-Pr, 22 de Fevereiro de 2010.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito - Contratante

Testemunhas


Ney Prado Scatolin de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura -
Contratante

Estevan Delbianco
Procurador
R.G. Nº 14.188.584-1
C.P.F. Nº 262.831.328-63


José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais –
Contratada

Alessandra de Araújo Kametani
Procuradora
R.G nº 21.636.370-6 SSP/SP
C.P.F. nº 181.710.128-50

Visto do Departamento Jurídico


CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com



TRIBUNA DO VALE

Sábado e Domingo, 27 e 28 de março de 2010

Atas&Editais | B-5

<p>Valor Global: R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais). Fornecimento: Parcelado. Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010. Adjudicação do objeto à pessoa física: Ana Rodrigues Rocha Lote: 01 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista. Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JMF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 1º de Março a 1º de Abril de 2010. VALOR: R\$ 674,22 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010. Adjudicação do objeto à empresa: Paulo Cezar da Fonseca Lote: 02 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus com motorista. Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JMF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 116,84 (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JMF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 196,27 (cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010. Adjudicação do objeto à pessoa física: Onivar Aparecido Faustino Lote: 03 - Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo peruva/van com motorista. Valor por Km rodado: R\$ 4,68 (um real e oito centavos). Valor Global: R\$ 28.512,00 (vinte e oito mil e quinhentos e doze reais). Data: 25 de março de 2010. Efraim Bueno de Moraes – Prefeito Municipal</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JMF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 1º de Março a 1º de Abril de 2010. VALOR: R\$ 613,15 (seiscentos e treze reais e quinze centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 02/2007. O Prefeito Municipal de Abatí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando: - o pedido de exoneração de servidores; - a desclassificação dos candidatos convocados pela expiração do prazo de convocação; - a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público; - a eficiência e a conveniência administrativa; - a solicitação de contratação de servidores feita pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo. RESOLVE, convocar a candidata abaixo aprovada no Concurso Público, regulamentado pelo Edital nº 02/2007, homologado pelo Decreto nº 38 de 22/06/2007 e prorrogado pelo Decreto nº 25 de 20/05/2009.</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-PR LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREGÃO Nº 04/2010. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Expirado o prazo recursal torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à: Empresa: Evolução & Criatividade Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando à Execução de Serviços de Assentamento de Pedras Irregulares (Mão de Obra). Dimensões: 29.224,00 M2 (Vinte e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Metros Quadrados).</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: BERTINATTI & FERNANDES LTDA CNP/JMF: 03.357.629/0001-81</p>	<p>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2009 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ CNP/JMF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNP/JMF: 061.198.164/0001-60 OBJETO: Contratação de seguro, pelo período de 01 (um) mês, para veículos que compõem a frota municipal, com prorrogação do prazo de vigência no período de 03 de Março a 02 de Abril de 2010. VALOR: R\$ 196,27 (cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>